



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 09 AO PROJETO DE LEI

MUNICIPAL Nº 368 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

(De autoria do vereador Luiz Antonio da Silva)

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Apiaí para o exercício de 2024.”

Art. 1º - Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 368 de 30 de agosto de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024”, a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
UNIDADE EXECUTORA		01 – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR
1	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANOS OPERAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	25 Luminárias Completas	Rua Itaóca-Bairro Palmital	R\$ 25.000,00
2	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANOS OPERAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	02 Luminárias Completas	Rua João Oliveira – Bairro Palmitalzinho	R\$ 2.000,00
3	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANOS OPERAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	25 Luminárias Completas	Rua Pedro Rodrigues Garcia-SP 249	R\$ 25.000,00
4	15 15.452 15.452.0005 15.452.0005.2010	URBANISMO SERVIÇOS URBANOS PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERV. URBANOS OPERAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	Construção de 02 Banheiros- 1 Masculino e 1 Feminino	Cemitério Municipal de Apiaí	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 77.000,00

Art. 2º - Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 368 de 30 de agosto de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024”, a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10– SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMB.			
UNIDADE EXECUTORA		01 –CULTURA			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	13	CULTURA	Custeio	Banda Musical Maestro Custodio	R\$ 5.515,74



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

13.392	DIFUSÃO CULTURAL	Possidônio Martins	
13.392.0010	COORD. E SUPERV. DO		
13.392.0010.20234	TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA		
VALOR TOTAL			R\$ 5.515,74

Art. 3º - Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 368 de 30 de agosto de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024”, a seguinte programação para ações:

ÓRGÃO		02-PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		11-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTEÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE EXECUTORA		01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	08 08.241 08.241.0011 08.241.0011.2037	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA AO IDOSO COORD. E SUP. DA ASSIST. SOCIAL EM GERAL OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO IDOSO	Infraestrutura	Lar Fraterno São Vicente de Paulo	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 16.000,00

Art. 4º - Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 368 de 30 de agosto de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024”, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública.:

ÓRGÃO		02 – PODER EXECUTIVO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		07– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE EXECUTORA		01 –FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	10.302 10.302.0007 10.302.0007.2030	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Custeio	Associação Beneficente de Apiaí ABA	R\$ 98.515,74
VALOR TOTAL					R\$ 98.515,74



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

Art. 5.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 6.º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em
20 de outubro de 2023.

LUIZ ANTONIO DA SILVA
Vereador da Câmara Municipal de Apiaí



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda individual impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária vem atender aos anseios de vários setores da nossa comunidade.

Sabemos da importância da qualidade em infraestrutura é para os municípios, uma iluminação pública, com a aquisição de luminárias com postes completo, ou seja, com o braço e lâmpadas de led de qualidade, é necessária para que as pessoas possam circular com tranquilidade pelas cidades. Além de oferecer conforto, ela diminui casos de violência nas ruas. Mas há outro grande benefício: a segurança no trânsito. Sabendo disso vê a importância da iluminação pública, imprescindível a realização e ampliação dessas obras em nossa cidade.

Sobre Obras em nosso município, destina se parte de recurso para construção de banheiros masculino e feminino no Cemitério Municipal de Apiaí, local que necessita de um olhar mais atento no quesito infraestrutura.

Na área de cultura, é destinado de parte do valor da emenda para a Banda Municipal Maestro Custódio Possidônio Martins. Outra área que, de maneira alguma, pode ser descoberta é o Asilo Lar Fraternal São Vicente de Paula, que atende mais de 30 senhores e senhoras, que são cuidados e tratados com muito carinho pela equipe. O valor direcionado possibilita oferecer mais conforto e qualidade na vida aos idosos.

Na área da saúde entendemos ser prioridade a continuidade dos trabalhos que ocorrem na Associação Beneficente de Apiaí ABA, também com despesas recorrentes, qualquer auxílio financeiro que vier possibilitar que a equipe gestora do hospital, ofereça mais conforto e qualidade na vida de inúmeros municípios que frequentam.

Acreditando numa pronta acolhida, desde já quero registrar meus agradecimentos pela receptividade que por certo a matéria obterá junto aos demais pares.

Sala das Comissões, em
20 de outubro de 2023.

LUIZ ANTONIO DA SILVA
Vereador da Câmara Municipal de Apiaí-SP



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

PLANO DE TRABALHO

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Vereador: **LUIZ ANTONIO DA SILVA**
Valor total da Emenda Impositiva: **R\$ 197.031,47**

EMENDA IMPOSITIVA PARA USO GERAL:

VALOR TOTAL: **R\$ 98.515,73**

1. Objeto: Instalação de iluminação pública completa com postes com braço e lâmpadas de led, construção de banheiro masculino e feminino no Cemitério Municipal - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Local: Rua Itaóca- Bairro Palmital, Rua João Oliveira-Bairro Palmitalzinho, Rua Pedro García SP 249, Cemitério Municipal de Apiaí São Paulo.

PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR ESTIMADO
25 Luminárias Completas	Rua Itaóca -Bairro Palmital.	R\$ 25.000,00
02 Luminárias Completas	Rua João Oliveira-Bairro Palmitalzinho	R\$ 2.000,00
25 Luminárias Completas	Rua Pedro Rodrigues Garcia	R\$ 25.000,00
Construção de 2 banheiros – 1 Masculino e 1 Feminino	Cemitério Municipal de Apiaí	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 77.000,00

2-Objeto: ajuda de custeio para a Banda Musical Maestro Custodio Possidônio Martins, Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

Beneficiário: Auxílio na compra de instrumentos musicais, e trajes utilizados pela equipe.

PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR ESTIMADO
custeio	Banda Municipal Maestro Possidônio	R\$ 5.515,74
VALOR TOTAL		R\$ 5.515,74

3-Objeto: custeio do Lar Fraternal São Vicente de Paulo- Secretaria Municipal Promoção e Assistência Social.

Local: Município de Apiaí-SP.

PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR ESTIMADO
----------------	---------------------	-----------------------



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

Infraestrutura	Lar Fraternal São Vicente de Paulo	R\$ 16.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 16.000,00

Justificativa: Ao analisar determinados pontos, encontrei uma lacuna no quesito Infraestrutura, locais muitas vezes passam despercebido de atendimento de políticas públicas, sendo assim imprescindível a destinação citada. Direcionar parte da emenda para setor de Obras e Serviços para diversos pontos de iluminação pública descrito, os postes são considerados completos com braços e com as lâmpadas de led de excelente qualidade. A construção de banheiros no Cemitério Municipal de nossa cidade visa atender inúmeros cidadãos que frequentam, dando maior conforto aos usuários. Na área de Assistência Social, o Lar Fraternal São Vicente de Paulo, presta um serviço de extrema qualidade atendendo senhores e senhoras idosos que ali residem. A destinação de valores possibilitará a manutenção de qualidade dos serviços prestados. Compreendendo assim a necessidade de uma ação como representante do Poder Legislativo em garantir direitos constitucionais como é claramente expresso no art.6º da Constituição Federal.

Valor: R\$ 98.515,74 (noventa e oito mil, quinhentos e quinze reais e setenta e quatro centavos)

Apiaí, 20 de outubro de 2023.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA
VEREADOR**



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

EMENDA IMPOSITIVA PARA USO NA SAÚDE

VALOR TOTAL: R\$ 98.515,74 (noventa e oito mil, quinhentos e quinze reais e setenta e quatro centavos).

1. Objeto: Custeio para Saúde; Secretaria Municipal de Saúde de Apiaí.

Beneficiário: Associação Benficiente de Apiaí ABA, Apiaí São Paulo.

Justificativa: Um local que atende constantemente inúmeros pacientes não só de nosso município mais como de cidades vizinhas, necessita constantemente de ajuda financeira para continuar a primar pela qualidade e eficiência em atendimento e tratamento médico. Portanto a destinação de parte da emenda possibilitara a continuidade dos trabalhos.

Valor: R\$ 98.515,74 (noventa e oito mil, quinhentos e quinze reais e setenta e quatro centavos)

**LUIZ ANTONIO DA SILVA
VEREADOR**